



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA
REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS
ANO 2015

COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS	
Data:	17.09.2015, com início às 15h00min.
Integrantes do Comitê das Contas Especiais Presentes:	<input checked="" type="checkbox"/> Juiz Roberto Abreu Soares (Juiz Auxiliar da Presidência – Tribunal de Justiça do Maranhão); <input checked="" type="checkbox"/> Juiz Ronaldo Castro Desterro e Silva (Tribunal Regional Federal – 1ª Região – Maranhão); <input checked="" type="checkbox"/> Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa (Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão);
Outras Presenças:	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor Daniel de Souza Carneiro (Supervisor da SEAJU, Assessor Jurídico, Justiça Federal do Maranhão).
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Lista dos Entes Públicos enquadrados no Regime Especial pelo TJMA;2. Definição, pelo Comitê Gestor, das regras que deverão orientar os cálculos do repasse de verbas, pelo TJMA, ao TRT-16ª e ao TRF-1ª região para os casos dos requisitórios registrados em cada seguimento de Justiça em que figure como Ente Devedor pessoa jurídica de direito público submetida ao Regime Especial;3. Agendamento de reunião técnica entre as Coordenadorias de Precatórios para definição do acervo de Requisitórios de cada segmento da justiça, no âmbito do Estado do Maranhão, com a finalidade de identificar e estabelecer os valores de repasses mensais ou anual de cada Ente devedor enquadrado no Regime Especial;4. Agendamento de reunião com os Prefeitos municipais e/ou Procuradores para informar a situação atual do acervo de precatórios em mora e apresentar os critérios de cobrança.

Abertura, instalação e assuntos discutidos:

A abertura dos trabalhos ocorreu às 15:00 horas, na sala de sessões da Turma Recursal da Justiça Federal do Maranhão, com a presença dos 03 (três) membros titulares do Comitê Gestor das Contas Especiais (Portaria-TJ nº 896/2015). A reunião foi iniciada sob a coordenação do Juiz **Roberto Abreu Soares**, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, reiterando que o TJMA concluiu o procedimento de enquadramento de Municípios do estado do Maranhão no Regime Especial de pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de Precatórios. Em seguida, comentando os itens da pauta, propôs aos demais membros do Comitê que definisse as regras dos repasses Constitucionais ao TRF-1ª Região e ao TRT da 16ª Região, para os casos de Entes devedores enquadrados no regime Especial, seja feito, observando, primeiramente, os créditos preferenciais de cada Tribunal, proporcionalmente e, o saldo dos repasses ou transferências forçadas de recursos, proporcionalmente aos valores da ordem cronológica normal, por exercício financeiro dos requisitórios. Reiterou a solicitação do agendamento de reunião técnica para consolidação do acervo de precatório de cada um dos Tribunais, relativamente aos entes devedores enquadrados no Regime Especial, e projeção da dívida desses Entes, considerando que, de acordo com a modulação dos efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade parcial da Emenda constitucional número 62/2009, deve ser liquidada até o final do exercício de 2020. Justificou a necessidade de que seja realizada uma reunião com os Prefeitos Municipais e/ou Procuradores, para informá-los da situação atual de cada Ente devedor com relação a dívidas de Precatórios e, bem assim, para notificá-los que deverão regularizar os depósitos mensais ou anuais em conta especial, sob pena de transferência forçada de valores por meio de seqüestro por via do BACENJUD. A Juíza Angelina Moreira comunicou que, de acordo com a decisão da Presidência do TRT da 16ª Região, a Justiça do trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, deverá continuar administrando as próprias listas de credores de Precatórios e promovendo as retenções nas contas de depósitos do FPM em conformidade com os termos dos acordos celebrados com vários municípios, inclusive os que estejam submetidos ao Regime Especial de pagamento de precatórios. O Juiz Roberto Abreu justificou a demora na efetivação dos repasses da verba do Município de São Luis, esclarecendo que, de acordo com informações extraídas da COORDPREC, no mês de janeiro de 2015, já houve repasse do valor de R\$ 1.224.755,51 (um milhão, duzentos e vinte e quatro reais, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), apurado pela proporção de 13,78% (treze inteiros e setenta e oito décimos por cento) sobre os valores existentes em depósito até o final do ano de 2014; esclarecendo que, após essa data, a contar do mês de janeiro do corrente ano, foram realizados mais 08 (oito) depósitos voluntários pelo Município de São Luís, totalizando R\$ 11.945.370,64 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco reais, trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), quantia essa que servirá de base para o cálculo do valor que será transferido para o TRT da 16ª Região, o que deverá ser efetivado nos próximos dias. Esclarecidos esses aspectos sobre o repasse à Justiça do Trabalho, foi deliberado entre os representantes do TJMA e TRF da 1ª Região o agendamento de reunião técnica para




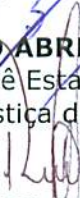
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

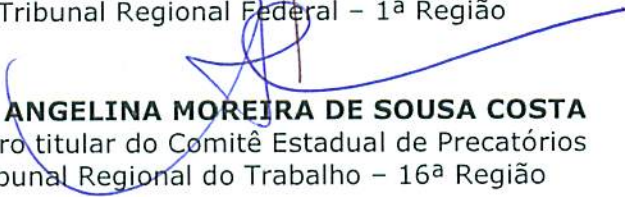
apuração do acervo de precatórios registrados nestes dois seguimentos da Justiça registrados contra entes públicos submetidos ao regime especial. O representante da Justiça Federal indicou o servidor **Daniel de Souza Carneiro** para, que deverá comparece à COORDPREC do TJMA, no dia 21 de setembro, às 14:00 horas, para os trabalhos de verificação do débito atual dos municípios submetidos ao Regime Especial de Precatórios. Os membros do Comitê deliberaram pelo agendamento de reunião com os prefeitos municipais e/ou procuradores dos entes submetidos ao Regime Especial de pagamento de precatórios para o dia **05 de outubro de 2015, às 15:00 horas**, em local a ser definido no curso desta semana, ficando a Juíza Angelina com o compromisso de verificar a disponibilidade de instalações do TRT para essa data. O Juiz Roberto Abreu ficou com o compromisso de providenciar os convites aos representantes legais dos municípios. Não havendo outros assuntos, os membros do Comitê Gestor das Contas Especiais encerraram a presente reunião. Assim, para constar, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.

ESTANDO CONFORME:

Assinam:


Juiz ROBERTO ABREU SOARES
Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios
Tribunal de Justiça do Maranhão


Juiz RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios
Tribunal Regional Federal – 1ª Região


Juíza ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA
Membro titular do Comitê Estadual de Precatórios
Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região